



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1073/2022

Altera o Anexo único da Lei nº. 1067/2022

O Povo do Município de Serranos/MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo único da Lei nº. 1067/2022 que “Autoriza a alienação de veículo do patrimônio do Município de Serranos/MG e dá outras providências”, de acordo com o novo Anexo apresentado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Serranos, 27 de setembro de 2022.



Marcelo Azevedo Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

LISTA DOS VEÍCULOS PARA O PARA LEILÃO 2022

Veículo	Placa	Marca/Modelo	Ano	Avaliação R\$
Doblo	PXZ 9469	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 7 LUGARES	2016	30.000,00
Doblo/Ambulância	OPQ 9020	FIAT/DOBLO RONTAM AMBULANCIA 1.4	2013	22.000,00
POLO	OWU 4608	VW/POLO SEDAN 1.6	2013	22.000,00
GOL	PWH 9408	VW/GOL CITY MB 1.0	2015	23.000,00
GOL	PWH 9366	VW/GOL CITY MB 1.0	2015	25.000,00
GOL	PWH 9434	VW/GOL CITY MB 1.0	2015	25.000,00
KOMBI	HLF 4690	VW/KOMBI ESCOLAR 15 LUGARES	2010	20.000,00
MICRO ÔNIBUS	HMN 1408	MACOPOLO/VOLARE A5 ESCOLAR	2005	18.000,00
MICRO ÔNIBUS	HMN 0432	MACOPOLO/VOLARE A8 ESCOLAR	2003	20.000,00
CAMINHÃO BASCULANTE	GMM 4512	FORD/F600	1980	9.000,00
PATROL		HUBER WARCO DO BRASIL MODELO 140 M	1977	9.000,00
PA CARREGADEIRA		CASE W 7E Nº. SERIE 6926320	1968	9.000,00
FIAT DUCATO	HMG 4519	Fiat Ducato M Rontan AMB	2005	25.000,00
JUMPER	OWU 4866	Citroen/Jumper M33M 23S	2013/2014	40.000,00